

CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM LINGUAGEM E SOCIEDADE NÍVEL DE
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 095/2022-PPGL

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO SELO
COMEMORATIVO DOS 20 ANOS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM LETRAS – PPGL DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO
PARANÁ (UNIOESTE).

Considerando a Portaria nº 40/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que institui a Comissão de Eventos de 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – Nível de Mestrado e Doutorado-PPGL;

Considerando a programação comemorativa aos 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de mestrado e doutorado, em especial a este edital com relação à CRIAÇÃO DO SELO Comemorativo dos 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGL da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste;

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras **torna público:**

1. O concurso para a CRIAÇÃO DO SELO Comemorativo aos 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGL da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste.

2. FINALIDADE

A CRIAÇÃO DO SELO Comemorativo dos 20 anos integra as ações comemorativas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras – PPGL, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste, a ocorrerem no ano de 2023.

3. DOS OBJETIVOS

Os objetivos do Concurso CRIAÇÃO DO SELO Comemorativo dos 20 anos do PPGL” são:

I. Escolher a melhor proposta de arte para o selo, a ser utilizada pelo PPGL em suas ações de divulgação de forma geral, em especial no *site* do PPGL, e em materiais tais como adesivos, folders, cartazes, impressos;

II. Envolver as comunidades universitária e externa (discentes egressos da Unioeste) nas comemorações dos 20 anos do PPGL;

III. Promover a identidade do PPGL por meio deste edital, em que se requisita arte para o SELO por meio do reconhecimento da trajetória histórica do PPGL.

4. DO LANÇAMENTO

O lançamento do Concurso ocorre por meio da publicação deste Edital no *site* do PPGL-Unioeste, <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgl/>, e em rede social do Programa.

5. DOS PARTICIPANTES

Poderão inscrever-se docentes, discentes, agentes universitários de todos os *campi* e discentes egressos da Unioeste;

- I- Ficam expressamente proibidos de participar do presente Concurso os membros da Comissão de Eventos de 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (instituída pela portaria nº 40/2022-CECA), bem como seus cônjuges e parentes de até 2º grau.

6. DAS INSCRIÇÕES

Cada participante poderá apresentar até dois (2) trabalhos.

6.1 A inscrição é gratuita e será feita somente via e-mail, no período de 26 outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022, até as 12h, por meio do preenchimento de ficha cadastral

e encaminhamento via e-mail a cascavel.mestradoletras@unioeste.br.

7. FORMA, CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO DO SELO

Os trabalhos com as propostas para a “CRIAÇÃO DO SELO Comemorativo dos 20 anos da PPGL” deverão ser apresentados via e-mail, com compartilhamento do link para o acesso ao material em nuvem, conforme as condições a seguir descritas:

7.1. A arte do SELO deve, necessariamente, apresentar as informações: “PPGL e 20 anos”.

7.2. Devem ser obedecidas as seguintes orientações:

I. Os trabalhos deverão ser inéditos, ou seja, não devem ter sido publicados em nenhum meio de comunicação, ou terem sido inscritos em outros concursos.

7.3. Os trabalhos não podem ser assinados ou conter qualquer tipo de identificação do autor, ou outra forma de subscrição que comprometa o seu anonimato.

I. Os candidatos serão identificados somente por meio de PSEUDÔNIMO, **no momento da inscrição.**

7.4. O formato do conceito da arte deverá ser entregue em uma página A4, apenas uma face, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5, todas as margens com 2,5 cm. No canto superior direito deve constar IDENTIFICADO COM UM PSEUDÔNIMO.

7.5 O conceito da arte deve refletir os objetivos do PPGL, as atividades desenvolvidas, e sua identidade visual.

7.7 Essas informações estão disponíveis na página do programa: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgl/>

8. DA ENTREGA DOS TRABALHOS

Os trabalhos, a ficha cadastral e Anexos I e II deverão ser encaminhados pelos candidatos, impreterivelmente até o dia **11 de novembro de 2022**, para o e-mail, cascavel.mestradoletras@unioeste.br, com a identificação “CONCURSO CRIAÇÃO DO SELO COMEMORATIVO PPGL 20 ANOS”.

8.1 No e-mail, além do arquivo de cada arte, deverá ser anexado outro Arquivo, em que se deve conter também identificação por meio de PSEUDÔNIMO, com os seguintes documentos:

- a) Breve currículo do candidato e endereço completo para correspondência, além de telefone, WhatsApp e-mail;
- b) cópia do RG e CPF;
- c) comprovante do vínculo com a Unioeste: comprovante de matrícula, se discente; registro que comprove ser docente; documento que comprove ser agente universitário; documento que comprove ser docente aposentado, ou agente universitário aposentado, ou discente egresso;
- d) Declaração de Responsabilidade sobre a criação da arte, conforme **Anexo I**;
- e) Termo de cedência de direitos autorais e autorização de uso assinado pelo candidato, conforme **Anexo II**.

8.2 Trabalhos entregues com documentação incompleta serão desclassificados e devolvidos ao proponente.

9. DO JULGAMENTO

As propostas de arte de criação do SELO comemorativo serão julgadas, em consulta pública, por via digital, pela comunidade do PPGL (docentes e agentes universitários, na ativa ou aposentados, discentes matriculados), em formulário específico, a ser divulgado no *site* do PPGL.

9.1 Das 14h do dia 17 de novembro de 2022 às 14h do dia 25 de novembro de 2022, serão disponibilizados os selos concorrentes no site e nas redes sociais do PPGL, para apreciação de sua comunidade, bem como *link* para votação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os trabalhos receberão pontos que variam de 01 a 10.

10.2. A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma dos pontos individuais dados pela Comunidade do PPGL, e vencerá a arte que obtiver maior pontuação.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

A verificação, em qualquer etapa do Concurso, de irregularidade, inexistência de dados ou falsidade de declaração implicará a eliminação dos trabalhos e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

11.1. Serão desclassificados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Edital;

11.2. A Comissão de Eventos de 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras fará uma avaliação prévia do material para verificar se apresentam os requisitos exigidos, e os que não se enquadrarem serão devolvidos ao seu(s) autor(es) e excluídos do processo.

12. DOS PROCEDIMENTOS

Da decisão da Comunidade do PPGL lavrar-se-á ata pela Comissão de Eventos de 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, contendo resultado do Concurso.

13. DO RESULTADO

13.1 O resultado será publicado no dia 30 de novembro de 2022 pela Comissão de Eventos de 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nos diversos meios (e-mail, *site* e redes sociais do programa) de comunicação de PPGL;

13.2 O trabalho vencedor do Concurso será utilizado em todo material que o PPGL julgar pertinente, entre eles: impressos e publicações de qualquer natureza, internet e produtos multimídia e outros materiais indicativos, incluindo camisetas, faixas, banners, cartazes, broches, adesivos etc.

14. DA PREMIAÇÃO

O Autor da proposta vencedora será identificado no **site** do PPGL e receberá prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será entregue no dia 12 de dezembro de 2022 nas dependências do PPGL.

15. DOS DIREITOS AUTORAIS

Fica previamente estabelecido que o vencedor do presente Concurso cede ao PPGL-Unioeste, em caráter definitivo e irrevogável, todo e qualquer direito relativo à arte da CRIAÇÃO DO SELO COMEMORATIVO DOS 20 ANOS DO PPGL, por meio de termo a ser assinado (Anexo II).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O vínculo com a Unioeste é considerado condição indispensável para participação neste Concurso e, caso seja constatada sua inexistência, os trabalhos serão desclassificados a qualquer tempo/etapa do processo de julgamento;

16.2 Uma vez realizada a inscrição, fica certo que o candidato aceita e concorda com as normas estabelecidas neste Edital;

16.3. Os trabalhos participantes deste edital não serão arquivados e serão deletados após a finalização do concurso;

16.4. A Comissão de Eventos de 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras poderá cancelar o Concurso de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório;

16.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Eventos de 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras.

Cascavel, 25 de outubro de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE

ANEXO I

EDITAL Nº 095/2022-PPGL

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E
AUTORIZAÇÃO DE USO SOBRE A ARTE PARA A CRIAÇÃO DO SELO
COMEMORATIVO DOS 20 ANOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO
SENSU* EM LETRAS – PPGL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO
PARANÁ-UNIOESTE**

Eu, _____, nacionalidade, endereço, RG _____, CPF _____, estou de total acordo com o Regulamento do Concurso e responsabilizo-me integralmente por quaisquer danos causados em razão de minha Arte inscrita neste concurso.

Declaro que a Arte inscrita é de minha autoria e que detenho autorização de uso de imagem de eventuais terceiros que estejam nela retratados. Declaro-me responsável perante terceiros por quaisquer reclamações, direitos ou ônus decorrentes da captação da imagem que deu origem à Arte inscrita, isentando a Comissão de Eventos de 20 anos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras de qualquer responsabilidade.

Autorizo o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras a usar a arte de criação do “**Selo PPGL - 20 anos**” por mim proposta, podendo ser reproduzida e publicada em canais de informações impressos e virtuais e integrar exposição física, pelo PPGL, em suas ações de divulgação de forma geral, em especial no *site* do PPGL, e em materiais tais como adesivos, folders, cartazes, impressos

Cascavel, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Nome Completo (Letra Legível):
CPF:

ANEXO II

EDITAL Nº 095/2022-PPGL

TERMO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS RELATIVOS À ARTE PARA A CRIAÇÃO DO SELO COMEMORATIVO DOS 20 ANOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS – PPGL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-UNIOESTE

Eu, _____, nacionalidade, endereço, RG_____, CPF _____, declaro que cedo e transferiro ao PPGL-Unioeste, em caráter definitivo e irrevogável, todo e qualquer direito de imagem, veiculação e exposição da arte por mim criada relativa ao **SELO COMEMORATIVO DOS 20 ANOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS – PPGL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-UNIOESTE**.

Renuncio expressamente a qualquer direito superveniente, respondendo por mim e meus herdeiros, bem como autorizo, de forma geral e irrestrita, o PPGL a fazer uso do selo comemorativo em divulgação, festividades e atividades programadas, ou não, pelos meios de comunicação, e em materiais de divulgação de qualquer natureza, bem como nos comunicados oficiais do evento, por meio impresso e digital.

Cascavel, _____ de _____ de 2022.

Assinatura
Nome Completo (Letra Legível):
CPF:

FICHA CADASTRAL

Nome:
Pseudônimo:
CPF:
RG:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Vínculo com a Unioeste:

Em anexo o documento comprobatório do vínculo com a UNIOESTE